



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

PLANO ANUAL DE AUDITORIA

Assunto: ALTERAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA - PAA 2022 (14440461)**Referência:** PAe SEI N. 0007597-49.2021.4.01.8009**Destinatário:** Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso**Senhor Juiz Federal Diretor do Foro,**

Trata-se de proposta de alteração do Plano Anual de Auditoria - PAA 2022 (14440461), com o propósito de adequar as atividades inicialmente previstas às situações que sucederam ao planejamento e à realidade vivenciada pela Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, conforme exposto neste Plano, a seguir.

A elaboração do Plano Anual de Atividade de Auditoria - PAA 2022 (14440461) teve por objetivo direcionar o desenvolvimento dos trabalhos do Núcleo de Auditoria Interna durante o presente exercício, em atendimento à [Resolução CNJ 309/2020](#) e ao estabelecido no [Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região \(5426955\)](#), fixando diretrizes para as ações de auditoria com base na Política de Gestão de Riscos estabelecida pela [Resolução CJF 447/2017](#) e na Gestão de Riscos instituída pela [Resolução TRF1 34/2017](#), em consonância com o Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026, aprovado pela [Resolução CJF 668/2020](#).

De acordo com as normas referenciadas e com o disposto na [Resolução CJF 677/2020](#), art. 72, § 8º, o planejamento de auditoria deve ser flexível, considerando a possibilidade de mudanças no contexto organizacional da unidade auditada, a exemplo de alterações no planejamento estratégico, revisão dos objetivos, alterações significativas nas áreas de maior risco ou mesmo alterações de condições externas. O Plano de Auditoria deve ser instrumento hábil a redirecionar as atividades de auditoria para responder a situações surgidas durante o desenvolvimento dos trabalhos que podem afetar a Administração em caráter relevante, tendo como princípio norteador o objetivo da Auditoria Interna, que é agregar valor e melhorar continuamente as suas operações e as da organização, objetivando aumentar a eficiência e a realização dos objetivos estratégicos instituídos.

Ressalte-se ainda que, no que tange à revisão do planejamento dos trabalhos da atividade de auditoria interna, a [Norma Internacional para a Prática Profissional de Auditoria Interna - IPPF 2010, do Instituto de Auditores Internos - IIA](#), dispõe que o plano deve ser revisado e ajustado conforme necessário, em resposta às mudanças do negócio, riscos, operações, programas, sistemas e controles da organização. Assim, por ocasião da reavaliação do Plano Anual de Auditoria, sempre que identificadas necessidades de que trabalhos previstos inicialmente sejam alterados e demandas que surjam ao longo do exercício sejam inseridas, a unidade de auditoria interna deve avaliar a oportunidade e a conveniência de alterar os trabalhos previstos no Plano.

Em consonância com o contexto apresentado, verifica-se oportuno e necessário promover alterações ao PAA 2022, na forma proposta a seguir, considerando as situações indicadas:

I. Inclusão da ação de **Acompanhamento contínuo - Exame dos Alertas-Alice CGU (Análise de Licitações e Editais)**, oriundos de e-mails automáticos enviados pelo sistema Alice da CGU, como ferramenta de auditoria preventiva em licitações.

Ação realizada pela Seção de Auditoria de Gestão Administrativa - Seaug.

II. Inclusão da ação de **Acompanhamento - diligências do TCU relacionadas à área de licitações e contratos da SJMT**, em decorrência do recebimento de comunicações enviadas pelo TCU por meio do Sistema Conecta-TCU.

Ação realizada pela Seção de Auditoria de Gestão Administrativa - Seaug.

III. Inclusão da ação de **Consultoria na elaboração de modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços** a ser anexada nos futuros editais de contratações de serviços para realizações de tarefas executivas, sob o regime de execução indireta.

Ação realizada pela Seção de Auditoria de Gestão Administrativa - Seaug

IV. Exclusão das seguintes ações de auditoria:

- Auditoria baseada em riscos: Limpeza e Conservação;
- Auditoria em planilha de custos e formação de preços;
- Auditoria Contínua em processos licitatórios e de contratos selecionados;
- Auditoria de pagamento de despesas de exercícios anteriores de pessoal;
- Auditoria de concessões de aposentadoria.

Em face do exposto, sugere-se que as ações detalhadas nos quadros a seguir, constantes do atual Plano Anual de Auditoria - PAA 2022, sejam alteradas na forma proposta.

QUADRO I - Ação a ser alterada

QUADRO II - Ações a serem incluídas

Planejamento Estratégico 2021-2026 Macrodesafios do Poder Judiciário	Ações	Processos Auditáveis	Objetivos	Riscos	Período Proposto	Unidade Responsável	Justificativa

Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Acompanhamento contínuo - Exame dos Alertas-Alice CGU (Análise de Licitações e Editais), oriundos de e-mails automáticos enviados pelo sistema Alice da CGU, como ferramenta de auditoria preventiva em licitações	Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial.	Analisar preventivamente licitações, por meio da ferramenta Alice da CGU (Análise de Licitações e Editais), em apoio à gestão na prevenção de possíveis impactos	Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes; Dano financeiro à Seção Judiciária; Dano à imagem / reputação do Seção Judiciária.	Janeiro a dezembro	Seaug	Recebimento de e-mails automáticos enviados pelo Sistema ALICE-CGU como ferramenta de auditoria preventiva em licitações.
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária; Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa.	Acompanhamento - diligências do TCU relacionadas à área de licitações e contratos da SJMT, por meio do sistema Conecta-TCU	Gestão administrativa e governança judiciária (orçamentária, financeira, contábil e patrimonial).	Acompanhar e conferir os documentos e as informações prestadas pelas áreas de gestão administrativa e de governança judiciária da Seccional em face de diligências do TCU.	Intempestividade no atendimento e Inconsistências das informações prestadas ao TCU.	Janeiro a dezembro	Seaug	Recebimento de Ofícios expedidos pelo TCU por meio do Sistema Conecta-TCU relacionados à área de licitações e contratos da SJMT.
Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	Acompanhamento e conferência das atualizações do Rol de Responsáveis	Gestão administrativa e Governança Judiciária	Acompanhar as atualizações do Rol de Responsáveis no SIAFI, para a inclusão dos dados no Portal da Transparência da Seccional	Descumprimento das determinações da IN TCU nº 84/2020.	Janeiro a dezembro	Seaug	Atender ao disposto na IN TCU nº. 84/2020
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Consultoria em elaboração de Planilha de Custos e Formação de Preços a ser utilizada como anexo nos editais de contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra	Gestão administrativa e da governança judiciária	Criar modelo de planilha de custos a ser utilizada por licitantes na elaboração de propostas de preços	Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes; Dano financeiro à Seção Judiciária; Dano à imagem/reputação da Seção Judiciária	Junho a dezembro	Seaug	Considerando a importância da planilha de custos em avaliar a exequibilidade da proposta de preços apresentada na sessão pública, bem como o cumprimento de normativos trabalhistas e tributários, torna-se necessária a uniformização das rubricas a constarem na planilha, bem como as porcentagens e fórmulas de cálculos. Por conseguinte, evitar planilhas ineficientes e que retardam os trabalhos reajuste e repactuação dos contratos derivados das licitações.

QUADRO III - Ações a serem excluídas

Planejamento Estratégico 2021-2026 Macrodesafios do Poder Judiciário	Ações	Processos Auditáveis	Objetivos	Riscos	Período Proposto	Unidade Responsável	Justificativa
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Auditoria contínua de processos licitatórios e de contratos selecionados	Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial.	Avaliar a regularidade dos processos de contratações da Seção Judiciária e Subseções Judiciárias vinculadas, selecionados com base em relevância, risco e materialidade	Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes; Dano financeiro à Seção Judiciária; Dano à imagem / reputação do Seção Judiciária.	Janeiro a dezembro	Seaug	Diante da proximidade do início da Auditoria nas Contas Anuais - Financeira Integrada com Conformidade, que se inicia no mês de agosto e finda em 31/03/2023, bem como da pouca experiência dos
Gestão Orçamentária, Financeira,	Auditoria baseada em riscos: Limpeza e Conservação	Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial.	Avaliar a regularidade e a vantagem dos contratos de limpeza e	Dimensionamento incorreto e desatualizados das áreas	Março a julho	Seaug	

Contábil e Patrimonial			conservação, buscando contribuir para o aperfeiçoamento do planejamento da contratação e da gestão contratual, assegurando a boa e regular aplicação dos recursos.	a serem limpas, resultando em contratação antieconômica e prejuízo ao erário; Sobra ou falta de materiais de limpeza e equipamentos, resultando em prestação de serviços de baixa qualidade; Previsão indevida de dotação específica em planilha de custos para cobrir despesas			novos integrantes do NUAUD e SEAUG no que tange as auditorias. Em reunião com a SECAU e DIAUP decidiu-se pela exclusão desta ação, uma vez que será abrangida na auditoria de contas.
Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial	Auditoria em planilha de custos e formação de preços	Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial.	Avaliar a conformidade e a aderência das planilhas de custos e formação de preços às normas vigentes e boas práticas aplicáveis.	Planilha de custos e formação de preços em desacordo com normas vigentes; Planilhas com elevação do custo e prejuízo ao erário; Planilhas ineficientes retardando os trabalhos reajuste e repactuação.	Julho a setembro	Seaug	
Governança e Gestão de Pessoas	Auditoria dos pagamentos de despesas de exercícios anteriores		Avaliar a conformidade dos procedimentos para o pagamento de despesas de pessoal de exercícios anteriores, por meio de rubricas selecionadas	Pagamentos incorretos e indevidos	Setembro a dezembro	Seaup	
Governança e Gestão de Pessoas	Auditoria nas concessões de aposentadorias		Avaliar a regularidade das concessões de aposentadorias, bem como cálculos e diferenças decorrentes.	Concessões em desacordo com a norma. Pagamentos incorretos e indevidos	Maior a julho	Seaup	

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, submete-se a presente proposta de alteração do Plano Anual de Auditoria - PAA 2022 à aprovação de Vossa Excelência.

Solicita-se, por conseguinte, que esta alteração do PAA 2022, após aprovada, seja encaminhada à Secretaria Administrativa - Secad para conhecimento das unidades administrativas e divulgação na página da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso na *internet*.

Mônica Oliveira Castro Pimenta
Diretora do Núcleo de Auditoria Interna - Nuaud
Registro MT 30103

APROVAÇÃO DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

Aprovo a presente alteração do Plano Anual de Auditoria - PAA 2022.

Remeta-se à Secretaria Administrativa para conhecimento das unidades administrativas da Seção Judiciária e Subseções Judiciárias vinculadas.

Divulgue-se no sítio eletrônico da Seção Judiciária na *Internet*.

Juiz Federal **Ciro José de Andrade Arapiraca**
Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Monica Oliveira Castro Pimenta**, Técnico Judiciário, em 28/06/2022, às 18:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ciro José de Andrade Arapiraca**, Diretor do Foro, em 29/06/2022, às 19:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15874027** e o código CRC **2D9A7CF9**.